



ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ: 01.613.324/0001-68

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROTOCOLO AS _____ HIS
DATA 16/06/2020

Canaã dos Carajás/PA, 16 de junho de 2020.

Caio Galvão da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Caio Galvão da Silva
AGENTE LEGISLATIVO
Portaria. 153/2016

INDICAÇÃO Nº. 054/2020.

AUTOR: Vereador- *Wilson Antônio da Silva Leite -PODEMOS*

Sr. Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras;

INDICO, após a devida deliberação do Plenário, na forma regimental que esta Casa de Leis solicite ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que disponibilize a área pública municipal ao lado Câmara para a construção de uma praça de alimentação.

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, o terreno que se encontra ao lado da Câmara municipal com uma área aproximada de 1300 metros quadrados, é de propriedade da prefeitura municipal, sendo que esse terreno encontra-se ocioso a muitos anos.

Dotado de uma localização privilegiada precisamos urgente apontar uma destinação para essa área.




Considerando a ausência na nossa cidade de uma praça de alimentação de alimentação estruturada, é que proponho que essa área seja destinada para tal.

Para que seja organizado e justo, entendo haver a necessidade de se abrir o credenciamento para a classificação de quais seriam os pequenos comerciantes contemplados com o quiosque dessa praça.

As praças públicas proporcionam momentos de interação e bem estar no convívio ao ar livre, além de incentivar e apoiar o pequeno empreendedor, gerando emprego e se integrando também ao ambiente do comércio local, já que esse terreno se encontra ao lado da Avenida Weyne Cavalcante, ponto forte do comércio da cidade.

Diante desses fatos proponho ao poder público a construção e estruturação de uma praça de alimentação no terreno ao lado da Câmara Municipal, como forma de incentivo e apoio aos pequenos empreendedores do ramo alimentício da nossa cidade.

Diante dos fatos acima relatados conto com o apoio de VExas.; para a aprovação unânime e integral dessa INDICAÇÃO.


Wilson Antônio da Silva Leite
Vereador Presidente da CMCC